
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 032/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **CÍRCULO DE PAIS E MESTRES**
DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO
DE GENTE, CNPJ: 44.129.460/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei,
nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos
contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e
Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o
detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das
emendas impositivas), Decreto Municipal nº 018/2017 e
Inexigibilidade 032/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para o projeto:**
“A importância de revitalizar o pátio escolar”.

VALOR: até **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de abril de 2026 até 31 de
dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:29E17ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 14/04/2026. Edição 4308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>